

1
2 **ATA DA 351^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**
3 Realizada em 11 de junho de 2018
4

5 Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às treze horas, teve início a trecentésima
6 quinquagésima primeira Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da
7 Criança e do Adolescente – **CEDCA - PE**, na sua sede, localizada na Rua das Ninfas, 65, Boa
8 Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros: **Arnaldo Garcia de**
9 **Alencar Sampaio**, titular da Associação de Caratê *Goju-Ryu* de Pernambuco; Roberto Franca
10 Filho, titular do Gabinete do Governador; José Rinaldo Carvalho da Silva e Silvan José
11 Gonsalves Ataide, titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social- **SDS**; Eduardo
12 Gomes de Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - **SJDH**; Mallon
13 Francisco Felipe R. de Aragão e Tarciana S. Castelo Branco, titular e suplente da Associação de
14 Desenvolvimento e Ação Social de Itaquitinga – **ADASE**; Carmem Lúcia Galvão e Maria José
15 Galvão Guedes de Oliveira, titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança
16 e Juventude – **SDSCJ**; Nelino José Azevedo, titular da Secretaria Estadual de Educação - **SEE**;
17 Romero José da Silva, suplente do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares –
18 **GAJOP**; Natuch Pinto de Lira, suplente do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação
19 Social – **CENDHEC**; Luana Chiara B. de Souza, suplente da Secretaria de Planejamento e
20 Gestão – **SEPLAG**; Maria de Lourdes de Andrade V. Vinokur, titular do Centro Diocesano de
21 Apoio ao Pequeno Produtor – **CEDAPP/Pesqueira – PE**; Hemi Monique Vilas Bôas de
22 Andrade, Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – **CIEE/PE**. Registra-se a
23 presença da equipe técnica do **CEDCA/PE**: Rosa Barros, Ana Leão, Kalline Gabrielle da Silva,
24 Sheila Marques, Jacqueline Bezerra, Evanilson Alves de Sá, Ermínia D’Oliveira, Marcia Maria
25 Santos de Souza, Geraldo Roberto de Souza, Irani do Carmo Silva. Registra-se também a
26 presença de Maria Luciana da Silva, Secretaria da Controladoria Geral do Estado – **SCGE-PE**;
27 Laura Luzia de B. Lima, **COMDICA - Lagoa de Itaenga/PE**; Fernando Bezerra Mariano,
28 Conselho Tutelar de Igarassu/PE; Silvino Neto, **Fórum Estadual DCA**; André Torres,
29 **Conselho Tutelar**. Iniciando os trabalhos, após verificar o *quórum*, o Presidente do Conselho,
30 Arnaldo Sampaio, procedeu a leitura da pauta e submeteu ao regime de votação a ata da
31 Assembleia Extraordinária Ordinária 150^a, sendo aprovadas sem ressalvas. Prosseguindo, o
32 conselheiro da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – **SJDH**, alegando questão de ordem,
33 provoca reflexão sobre o fato da assembleia anterior ter sido gravada e transmitida ao vivo por
34 um representante da Associação de Conselheiros Tutelares. Após as discussões, deliberaram-se
35 pelo o encaminhamento da demanda à Câmara de Comunicação, para com a Assessoria
36 Comunicação, definir como deverá se processar o fluxo das comunicações no Conselho. Em
37 sequência, a **Câmara de Planejamento, Orçamento e Finanças** recomenda a aprovação do
38 Relatório Financeiro **CEDCA/PE – Maio/2018**, aprovado por unanimidade. O conselheiro do
39 **CENDHEC** destaca que o governo, até a presente data, não se pronunciou quanto **Fonte 101**,
40 demandando da Diretora Executiva solicitar informação ao governo. Prosseguindo, a **Câmara**
41 **Temática de Políticas Públicas** propôs os seguintes encaminhamentos: 1. Ofício CEDCA/PE
42 nº 67/2018 – Recomendações resultantes da Avaliação do Plano Estadual Decenal de
43 Atendimento Socioeducativo – **PEDAS/2016**, oficiar a **SEPLAG**, esclarecendo que não se trata
44 do alinhamento do planejamento e monitoramento do **CEDCA/PE**, mas do **PEDAS/PE**; 2.
45 Criar um fluxo para desencadear informações para que o governo tome conhecimento das
46 decisões do CEDCA/PE, 3. Solicitar o agendamento de uma reunião com a **SEPLAG**; 4.
47 Socializar o Requerimento nº 4729 – deputada Priscila Krausa para os conselheiros, para que
48 possam proceder a leitura e pautar na próxima assembleia; 5. Oficiar o Gestor da DPCA, para

49 prestar esclarecimentos sobre os serviços prestados, destacando a necessidade de assegurar o
50 funcionamento, 24h, da delegacia especializada para que possa atender crianças ou adolescentes
51 vítima de ameaça ou violência; 6. A encaminhar a ata e o relatório do Conselho Tutelar de
52 Fernando de Noronha em conjunto com o CEDCA/PE à administração de Fernando de
53 Noronha, solicitando as devidas providencias administrativas cabíveis no que se refere ao
54 afastamento da conselheira tutelar Maria do Carmo Menezes; 7. Conforme Plano de Trabalho, o
55 cronograma de desembolso do Projeto Conhecer para Fortalecer, dar-se-á em três parcelas,
56 estando, assim, a liberação da segunda parcela condicionada a apresentação do Relatório de
57 Execução da primeira parcela; 8. Identificar quais conselheiros compõe Comitê do
58 SIPA/Conselho Tutelar; 9. Incidir na Justiça Eleitoral solicitando liberação das urnas para
59 eleição dos conselheiros tutelares; 10. Promover campanhas em articulação com os conselhos de
60 direitos sobre a importância dos conselhos tutelares; 11. Ao Sociopedagógico elaborar
61 instrumental para inscrição das entidades de atendimento socioeducativo e remetê-lo à Câmara
62 de Medidas Protetivas e Socioeducativas para parecer; 13. A Assessoria Jurídica, com subsídios
63 do sociopedagógico, elaborar minuta de resolução disciplinando o processo de inscrição das
64 entidades e seus respectivos planos de trabalho; 12. Aprovação do texto do edital para o
65 processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares de Fernando de Noronha; 13. Ao
66 Departamento Sociopedagógico e Assessoria Jurídica definir o cronograma para o processo de
67 escolha suplementar de conselheiros tutelares de Fernando de Noronha; 14. Oficiar o
68 representante do Ministério Público Estadual no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Dr.
69 Eurico de Barros Correia, para que possa acompanhar o processo de escolha suplementar para
70 conselheiro tutelar de Fernando de Noronha; 15. Convocar reunião, para o dia 23 de julho de
71 2018, com representantes da Secretaria Estadual de Educação – SEE/PE; Secretaria de Defesa
72 Social – SDS/PE; Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH/PE, Secretaria Estadual de
73 Saúde – SES/PE; Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ/PE;
74 Secretaria Executiva de Assistência Social – SEAS; e representante da Administração do
75 Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com o objetivo discutir a possibilidade de
76 implantação ou implementação de políticas estruturadores de âmbito intersetorial e transversal,
77 visando ao fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos, com ênfase na garantia de
78 direitos humanos de crianças e adolescentes. 16. Encaminhar o relatório do Ministério Público
79 do Trabalho sobre o trabalho infantil aos Conselhos Municipais de Direito de Criança e
80 adolescente, Secretarias Municipais de Educação, solicitando informação sobre o plano
81 municipal de enfrentamento e erradicação do trabalho infantil; 17. PPCAM – solicitar a SEDH e
82 ao IEDS o plano de trabalho em vigência – Convênio 021/2014, prazo de execução 17/03/18 a
83 20/04/19; 18. Solicitar detalhamento dos recursos por ano/aditivos dos governos federal e
84 estadual; 19. Alertar para que o plano de trabalho - 2019 do PPCAM seja apresentado para
85 aprovação pelo CEDCA/PE, antes de ser enviado ao governo federal; 20. Ao CEDCA/PE
86 colocar em pauta o aumento do percentual de adolescentes incluídos no PPCAM; 21. Solicitar o
87 aumento da inserção de adolescentes egressos do sistema socioeducativo/internação no
88 PPCAM; 22. Ampliação da malha de proteção da criança ou adolescente com a família; 23.
89 Discutir outras formas de acolhimento institucional; 24. Ampliar as discussões sobre
90 acolhimento institucional e família substituta. **Todos os encaminhamentos da Câmara de**
91 Políticas Públicas foram aprovados por unanimidade. Continuando, passou-se aos
92 encaminhamentos da **Câmara Temática de Medidas Protetivas e Socioeducativas:** Para
93 conhecimento, o conselheiro do GAJOP apresenta o termo de audiência da Ação Civil Pública –
94 CASE/Abreu e Lima; em sequência sugere encaminhar a Nota Técnica GAJOP – sobre o
95 impacto econômico do aumento do tempo de internação para adolescentes em
96 cumprimento de medidas socioeducativas em privação de liberdade, ao CEDCA/PE encaminhar
97 o documento aos deputados estaduais, federais e senadores de Pernambuco e ao Gabinete do
98 Governador; Comissão Institucional do SINASE/PE socializar, no pleno, o ofício encaminhado

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000
CNPJ 10.5710982/0001-25 www.cedca.pe.gov.br - cedca@cedca.pe.gov.br

99 pela SEDH; Proposta de esvaziamento progressivo do CASE/Abreu e Lima, matéria já
100 deliberado pelo conselho; solicitar a Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e
101 Qualificação: 1. Proposta pedagógica das atividades desenvolvidas na Unidade da Funase; 2. O
102 cronograma das atividades; 3. Orçamento disponível na SEMMETA para realização das
103 atividades; Coordenação da Comissão Intersetorial do SINASE, ofício nº 35/2018, SDSCJ/PE,
104 ao Departamento Sociopedagógico para parecer. **Os encaminhamentos da Câmara de**
105 **Medidas Protetivas e Socioeducativas foram aprovados por unanimidade.** Em seguida a
106 conselheira Tarciana Castelo Branco apresentou o Relatório da Visita ao Distrito Estadual de
107 Fernando de Noronha. Após a apresentação foi instituída a relatoria para estudar a viabilidade
108 de implantação do Conselho de Direito em Fernando de Noronha, ficando sob a
109 responsabilidade do conselheiro Roberto Franca. O conselheiro Mallon Aragão apresentou a
110 relatoria sobre a realização das conferências, colocando a disposição do Conselho Minuta de
111 Resolução para aperfeiçoamento; como resultados da reunião apresentou o seguinte: 1. Com
112 diretriz central, decidiu-se pelo fortalecimento regional com a realização de seis conferências
113 regionais: uma na Região Metropolitana; uma na Zona da Mata; duas no Agreste, meridional –
114 Garanhuns e Central - Caruaru; duas no Sertão, Serra Talhada e Petrolina; ao CEDCA escolher
115 as crianças e adolescente que participarão da organização das conferências, mediante solicitação
116 aos conselhos municipais; 2. Elaborar resolução instituindo a comissão; 3. Criar as condições
117 para realização da Educomunicação; 4. A Comissão será constituída pela Mesa Diretora do
118 Conselho, acrescida dos seguintes conselheiros: Romero Silva e Tarciana Castelo Branco,
119 conselheiros da Sociedade civil; Carmem Galvão e Nelino Azevedo, conselheiros
120 governamentais, tendo como presidente o Conselheiro, membro da mesa diretora, Mallon
121 Aragão. Voltando à Socioeducação o conselheiro Natuch Lira propõe que seja solicitado a
122 Funase os seguintes documentos: 1. Proposta pedagógica das ações realizadas; 2. Orçamento; 3.
123 Cronograma de atividades e que sejam encaminhados para sociopedagógico, Irani Carmo, para
124 firmar parecer. Ainda a técnica Irani Carmo, levantar um conjunto de informações sobre abuso e
125 exploração sexual de adolescentes nas unidades de internação, e, na próxima assembleia,
126 encaminhar ao pleno. Ficou também instituída a relatoria, sob a responsabilidade da conselheira
127 Lourdes Vinokur, para definir o arcabouço, o padrão, a ser seguido pelos planos em processo de
128 elaboração pelo Conselho. Fica ainda criada a relatoria, sob a responsabilidade de Tarciana
129 Castelo Branco, para realizar estudos sobre as associações de conselheiros tutelares, de caráter
130 regional, para assim, definir a quem pertence as representações demandadas pelo CEDCA/PE.
131 Participação no IV Encontro Regional do Sertão Pernambucano de Conselheiros e Ex-
132 Conselheiros Tutelares, a ser realizado na cidade de Petrolina/PE, nos dias 20, 21 e 22 de junho
133 de 2018. Na ocasião o pleno decidiu pela indicação dos conselheiros Arnaldo Sampaio e
134 Tarciana Castelo Branco, devendo a Diretora Executiva providenciar passagens, diárias e
135 inscrição no evento. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença e contribuição de todos e
136 deu por encerrada a Assembleia.

137

138

139

140

141

Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio

Presidente do CDCA/PE